

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 040/2024

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 27 de Agosto de 2024

R E S O L V E:

Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM executado pela Organização da Sociedade Civil – REDE CIDADÃ - CNPJ nº 05.461.315/0019-89, localizada na Rua Gervásio Pires, nº 234 - Sala: 501 à 507 - Empresarial Norte – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-070 - RPA 01. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de vinte e sete de agosto de 2024, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição dos Cursos abaixo. A organização da sociedade civil em tela receberá o escritório do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. Os cursos terão validade de 02 (dois) anos de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Curso de Aprendiz em Ocupações Administrativas

Área: Arco Ocupacional
Código da ocupação: 415105 - 414105 - 411005 - 412205 - 411005 - 411010 - 411030 - 414105 – 422105
Nº de inscrição no COMDICA - 020824

Curso de Aprendiz em Adolescente Bancário

Área: Arco Ocupacional
Código da ocupação: 413225 - 412205 - 411005
Nº de inscrição no COMDICA – 030824

Curso de Aprendiz em Logística (Novo)

Área: Arco Ocupacional
Código da ocupação: 414120 - 414125 - 414135 - 414140
Nº de inscrição no COMDICA – 040824

Curso de Aprendiz em Comércio

Área: Arco Ocupacional
Código da ocupação: 521105- 521110 – 521115 – 521120 – 521125 – 521130 – 421125.
Nº de inscrição no COMDICA – 050824

Curso de Aprendiz em Práticas Desportivas

Área: Arco Ocupacional
Código da ocupação: 411010 – 354820- Sem CBO - Auxiliar da Prática Desportiva
Nº de inscrição no COMDICA – 060824

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de agosto de 2024

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

Secretaria de Saneamento

Secretário **GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS**

Primeiro Termo de Retificação ao Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Veículos nº 2301.1006/2022, celebrado em 29 de Julho de 2022, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a CS BRASIL FROTAS S.A, na forma abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo de Retificação ao Segundo Termo Apostilamento do Contrato de Prestação de Locação de Veículos já devidamente identificado neste instrumento à retificação da Cláusula Primeira, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Constitui objeto deste Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato já identificado neste instrumento o reajuste no valor do contrato, conforme o índice de correção do IPCA/IBGE, no período de agosto/2022 a julho/2023, no percentual de 3,99 %, passando o valor do mensal do contrato de R\$ 8.723,21 (oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 9.017,47 (nove mil, dezessete reais e quarenta e sete centavos) e o valor global do contrato de R\$ 104.678,52 (cento e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 108.858,48 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

LEIA-SE: Constitui objeto deste Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato já identificado neste instrumento o reajuste no valor do contrato, conforme o índice de correção do IPCA/IBGE, no período de agosto/2022 a julho/2023, no percentual de 3,99 %, passando o valor do mensal do contrato de R\$ 8.723,21 (oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 9.071,48 (nove mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos) e o valor global do contrato de R\$ 104.678,52 (cento e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 108.858,48 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saneamento a publicação do Extrato deste Termo de Retificação no Diário Oficial do Município do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora retificado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02(duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 24 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE BARROS BANDEIRA DE MELLO
Secretário Executivo de Saneamento Município do Recife

CONTRATANTE

PAULO ROBERTO TEIXEIRA
CS BRASIL FROTAS S.A
CONTRATADA

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
CS BRASIL FROTAS S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº
2.
CPF/MF nº

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2301.1006/2022, CELEBRADO EM 29 DE JULHO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Lei Federal 10.520/2002

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preço nº 008/2021, Processo

Licitatório nº 016/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2021 – CPLCC, na condição de participante.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A.

Objeto: A retificação da Cláusula Primeira, onde se lê: Constitui objeto deste Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato já identificado neste instrumento o reajuste no valor do contrato, conforme o índice de correção do IPCA/IBGE, no período de agosto/2022 a julho/2023, no percentual de 3,99 %, passando o valor do mensal do contrato de R\$ 8.723,21 (oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 9.017,47 (nove mil dezessete reais e quarenta e sete centavos) e o valor global do contrato de R\$ 104.678,52 (cento e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 108.858,48 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Leia-se: Constitui objeto deste Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato já identificado neste instrumento o reajuste no valor do contrato, conforme o índice de correção do IPCA/IBGE, no período de agosto/2022 a julho/2023, no percentual de 3,99 %, passando o valor do mensal do contrato de R\$ 8.723,21 (oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 9.071,48 (nove mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos) e o valor global do contrato de R\$ 104.678,52 (cento e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 108.858,48 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2024 SEINFRA, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Eventual prestação de serviços de capinação, roçagem, poda, limpeza e aplicação de lonas plásticas em taludes, remoção de entulhos e escombros, execução de desobstrução emergencial de drenagens existentes, realização de atividades emergenciais em caso de acidentes e sendo necessário, também, auxiliar em pequenos serviços de alvenaria e pintura para a manutenção e requalificação de áreas degradadas, com dedicação de mão de obra exclusiva, em lote único, visando atendimento das demandas da Secretaria Executiva de Defesa Civil - SEDEC e do Gabinete de Inovação Urbana – GIURB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Leis Municipais nº 19.144/2023, 17.765/2012, Lei 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2022, 37.323/2023, 37.324/2023 37.341/2023 e 37.692/2024, IS 01/2019 - SELIC/SADGP, Portaria da SEPLAGTD nº 722/2024.

FORNECEDOR: JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.258.693/0001-69.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.665.799,68 (dezesseis milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 29 de agosto de 2024, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2024 GC-SEPLAGTD-007. Processo Licitatório nº 002/2024 GC-SEPLAGTD-007.

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**TERMOS ADITIVOS**

Especie: 13º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.035/2021, firmado em 17/09/2021.

Contratada: UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 06 de setembro 2024 e encerramento no dia 04 de novembro de 2024.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.007293/2024-72.

Especie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.050/2022, firmado em 02/08/2023.

Contratada: ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses consecutivos, tendo como termo inicial o dia 03/08/2024 e encerramento no dia 02/08/2025; bem como o prazo de vigência que passa a ter como termo final o dia 30/09/2025. Valor Global: R\$ 14.223.498,72 (quatorze milhões duzentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.008772/2023-25.

Especie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.049/2022, firmado em 02/08/2023.

Contratada: ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses consecutivos, tendo como termo inicial o dia 03/08/2024 e encerramento no dia 02/08/2025; bem como o prazo de vigência que passa a ter como termo final o dia 30/09/2025. Valor Global: R\$ 56.919.183,28 (cinquenta e seis milhões novecentos e noventa e nove mil cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.004397/2024-25.

Especie: 12º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.041/2021, firmado em 17/09/2021.

Contratada: UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, tendo como termo inicial 30/08/2024 e encerramento em 28/10/2024.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.007292/2024-28.

Especie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.074/2023, firmado em 30/11/2023.

Contratada: CONSTRUTORA FJ LTDA.

Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos, tendo como termo inicial 29/08/2024 e encerramento em 29/10/2024.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.006906/2024-54.

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.017/2024, firmado em 17/05/2024.

Contratada: CONSTRUTORA FJ LTDA.

Objeto: Tem por objeto, registrar as alterações qualitativas (serviços extras).

Valor Global: R\$ 4.067.844,95 (quatro milhões sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.000886/2024-16.

Especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.045/2022, firmado em 09/08/2022.

Contratada: ELUS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução do referido contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, tendo como termo inicial 08/08/2024 e encerramento em 07/05/2025; bem como o prazo de vigência que passa a ter como termo final o dia 06/10/2025

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.007386/2024-05.

Especie: 11º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.061/2022, firmado em 11/02/2022.

Contratada: CONSTRUTURA MARDIFI LTDA-EPP.

Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, tendo como termo inicial 29/08/2024 e encerramento em 27/10/20254.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.007320/2024-15.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Especie: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.050/2022, firmado em 02/08/2022.

Contratada: ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

Objeto: registrar as alterações do valor contratual, de acordo com o subitem 6.4 da Cláusula Sexta do Contrato.

Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 14.886.019,26 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e seis mil noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

Processo nº: 15.008772/2023-25.

Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete **LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE**

PORTARIA Nº 005 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei 17.867/2013 de Acesso à Informação - LAI.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a seguinte função:

I - MARLYZIA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 114022-1/ CPF: ***.110.594.** para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito desde Gabinete do Prefeito em substituição a Eric Paulo Maia Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam –se as disposições em contrário.

LEONARDO BASTO
Chefe de Gabinete

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA